

DEPUTADO AFANASIO JAZADJI

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1906

550 PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1906

550 PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1906

A major votação de um só Deputado Estadual em todo a histório do Brada e o único candidato a receber votas em todos os 572 municípios do Estado.

PROC. 1751

Fresidente

PROJETO DE LEI NO 213

DE 1995 .

194 1942 M

Determina a gratuidade da publicação dos extra tos dos Estatutos Sociais das Entidades Filantrópicas no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 19 - As entidades de caráter filantrópica e assis tencial, sem fins lucrativos, ficam isentas do
pagamento para a publicação do extrato de seus
Estatutos Sociais no Diário Oficial do Estado
de São Paulo.

Artigo 20 - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

1751 deal610411995

Sala das Sessões,

Autuado c/ 02

fôthas

A88.

DEPUTADO AFANASIO JAZADJI

Divisão de Ordenamento Legislativo Esta proposição contém | assinaturas

SDC, 25 / 4 /1995

Chefo de Secão

Continua



SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1906.

5566 138 138 8

A major votação de um só Deputado Estadual em toda a historia do Brusil e o úmico candidato a receber votos em tados se 572 municípios do Estado,

- Folha 2 -



## JUSTIFICATIVA

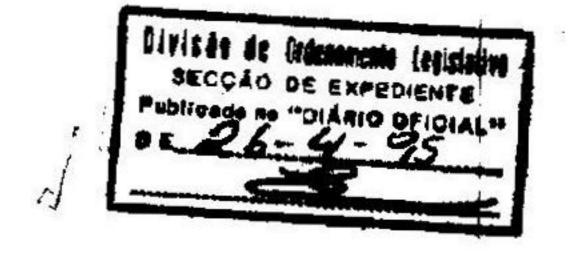
Inúmeras vezes já reiteramos através de propo - situras, da importância das entidades filantrópicas para o próprio Governo.

Tais entidades, quase sempre, desempenham fun - ções que, constitucionalmente, seriam de responsabilidade do Estado.

Essas organizações surgem como resultado dos es forços de benfeitoras e são valiosos instrumentos para o desen - volvimento social.

Desta forma, entendemos que a nossa proposta visa, apenas, estimular a formação e manutenção dessas entidades. Ta is associações, especialmente no seu inicio, contam somente com a boa vontade de um voluntariado, carente de recursos até para os encaminhamentos legais dos seus intentos organizativos.





cos tês suo inciri 3. Faiégrato única do artigo 149 da	VII
TO SECULAR TO SECURAL	
7 27/V	
ecabico	
ue se ven juit cos de line de la	
D. O. L. 5/	
in the same of the	
A) Comission de Jour hitrages et pratice	
Tillmacas Jacal.	*******
Tid finance et la Continento	
16 5/. 75.	
La	
EXPERENTE D	AS COMESOES
ENTA	IADA
EM 16/	5,95
	ORQI_
COMISSÃO DE CONSTITUICÃO E JUSTICA	
ENIRADA	
EM/6/11	
Secretário de Comissão	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
DISTRIBUIÇÃO	
to Senhor Dep. Hatiro Shimometo	
com prazo para devolução dentre de 10 dias	
	JUNTADA SEGLE ASIA
Presidente	num (1)
	2 A COFFEE AND COFFEE
DISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E USTIÇA	CIII Land In Jan Jan Jan Jan Jan Jan Jan Jan Jan Ja
QCOISTRIBUIÇÃO	
Senhor Dep. Elosus Dio	
n prazo para devolução dentro de 10 das	
06 95	
Presidente	

.\_\_\_\_\_

N. KAN CO. IN N. HOLE CONSISTENCY (T.



## Centro Comunitário Urbano de Murutinga do Súl-

CRECHE MARIA ARAVECHIA CESTARPICC. N.º RC/ TZ.

CGC 47 754 866/0001-51

ua Rui Barbosa, 276 — CEP. 16.950 — MURUTINGA DO SUL

EST. São Paulo

Murutinga do Sul, 19 de Maio de 1.995.

Ofício nº 004/95

Absunto: Solicitação (faz)

cações na Imprensa Oficial.

Excelentissimo Senhor Presidente

A MESA

ao Pt 213/9)

2 f Way

RICARDO TRIPOLI - Presidente

56

Com a devida vênia e com os nossos respeitosos cumprimentos, estamos chegando à presença de Vossa Excelência
e dignos pares, com a finalidade de solicitar total empenho da As
sembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para a aprovação do
Projeto de Lei nº.213/95, de autoria do conceituado Deputado Esta
dual AFANAZIO JAZADH, que trata da insenção as Entidades em publi

Senhor Presidente, sabedores somos do alto espírito humanitário e cristão que sempre norteou a conduta dos parlamentares que compõem esta augusta Casa de Leis, e para tanto apelamos para a rápida aprovação deste Projeto que sem dúvida alguma em muito irá beneficiar e contribuir com todas as entidades filantrópicas de nosso Estado.

Certos de que haveremos de merecer o melhor' da atenção de V.Excelência, e nobres pares, aproveitamos para nos colocarmos ao inteiro dispor e renovamos protestos de alta estima e perfeita consideração.

Saudações Atenciosas,

Maria Elizabete Matiussi Roque

Presidente do C.C.U.M.S.

Exmo. Senhor

Dr. Ricardo Tripoli

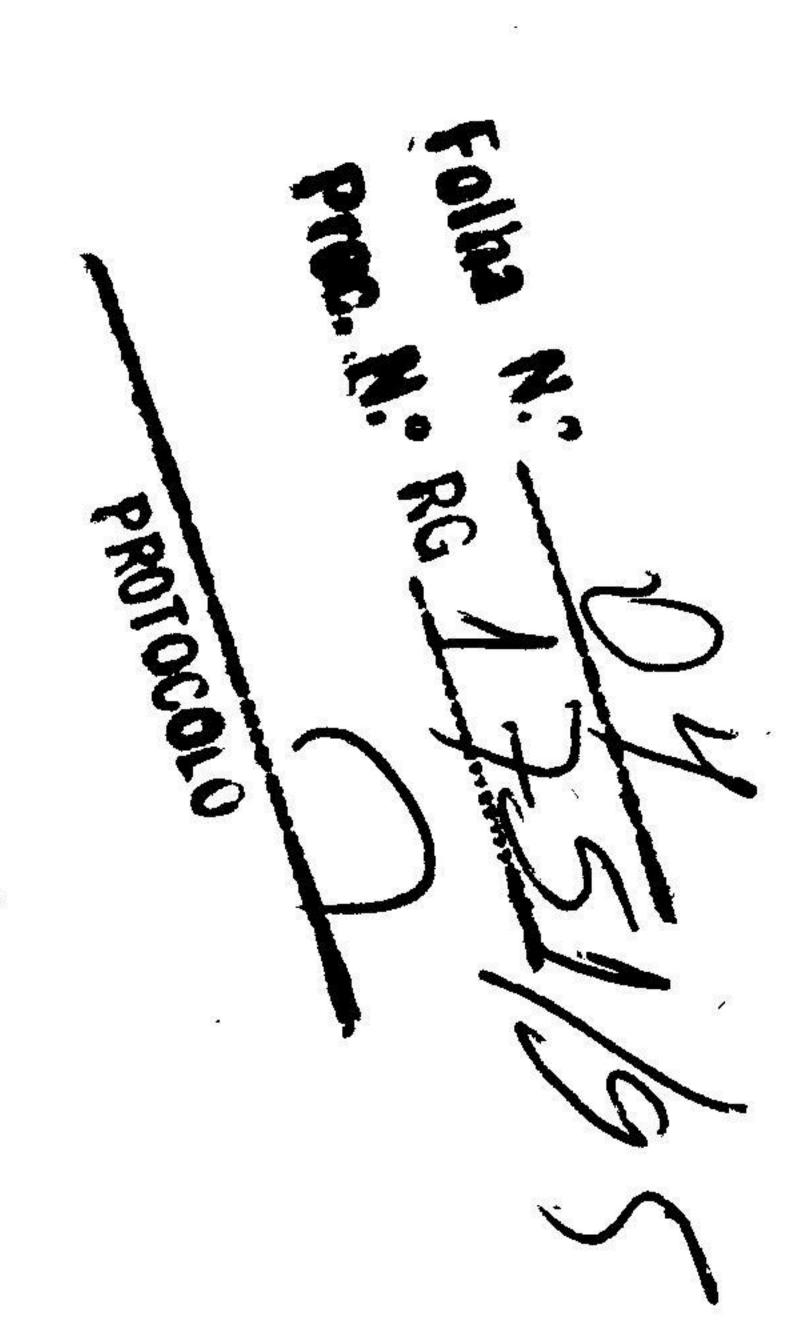
MD. Presidente da Assembléia Legislativa

Av.Pedro Alvares Cabral s/n - São Paulo / Carri

INCLUIDO NO EXPEDIENTE DA SAN DE 24/5 /19 75

CARCAO PEREGISTRO DA D.C

Gentileza: MÁQUINA SÃO JOSÉ E BENEFICIADORA URUBUPUNGÁ - OSWALDO P. ASSIS



n n n

\*\*

335

13

•

Barboss, 276 - CEP 16.950 - MURUTINGA DO SUL

TINGA DO SUL

L .- Est de 8 Paulo



ELMO. SENHOR

DR. RICARDO PRIPOLI

MD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLAN

AV. PEDRO ALVARES CABRAL, S/Nº

CEP. 04097 - 900

SÃO PAULO / CAPITAL

EGRETARIO DE COMISSÃO